



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.125/2015.
De 19 de fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P125/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.
Em 19/02/15
Responsável: Munice

Convoca a Servidora Jussara Borchardt de Barros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar, a servidora Jussara Borchardt de Barros, com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 26 de janeiro de 2015 para que retorne as suas atividades dia 18 de fevereiro do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,retroagindo seus efeitos na data de 18 de fevereiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se